



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 27/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Marco Antonio Augusto Pozza. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 26/2005. Dando continuidade, passou-se leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 348/2005/GP, datado de 14 de maio de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, encaminhando, para substituição, a mensagem nº 26/2005, com o respectivo projeto de lei; ofício nº 358/2005/GP, datado de 28 de abril de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 212/2005, datado de 26 de abril de 2005, de autoria do vereador Cilmar Francisco Pastorello - PL; ofício nº 360/2005/GP, datado de 28 de abril de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 189/2005, datado de 15 de abril de 2005, de autoria dos vereadores Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 53/2005/SMECEL, datado de 20 de abril de 2005, assinado pela senhora Solange B. A. M. de Oliveira, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Pato Branco, solicitando a indicação de um vereador e um suplente para fazer parte do Conselho de Alimentação Escolar - CAE; ofício nº 56/2005/SMECEL, datado de 20 de abril de 2005, assinado pela senhora Solange B. A. M. de Oliveira, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Pato Branco, solicitando a indicação, até o dia 2 de maio de 2005, de dois representantes que não estejam em mandato eletivo, para fazer parte do Conselho Municipal de Educação; ofício nº 10/2005/CMACF, datado de 27 de abril de 2005, assinado pelo senhor Pedro Cassamareke, Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, referente o mês de março de 2005; ofício nº 36/2005, datado de 25 de abril de 2005, assinado pelo senhor Alberto Lopes de Mattos, Presidente da Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - ACAMSOP/M-14, convocando os presidentes das Câmaras Municipais para uma reunião no dia 4 de maio de 2005, às 14 horas, na sede da entidade, para discussão e aprovação de propostas de fixação de mensalidades para serem deliberadas na Assembléia do dia 7 maio de 2005; ofício nº 193/2005, datado de 27 de abril de



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

2005, assinado pelo senhor Flávio Ângelo Ceni, Secretário Municipal de Saúde, acusando recebimento do ofício nº 216/2005, e informando que não poderá participar da sessão ordinária desta data em virtude de ter compromisso agendado anteriormente na Capital do Estado, para participar da Comissão intergestores Bipartite do Paraná; ofício nº 43/2005, datado de 26 abril de 2005, assinado pelo senhor Nilson Pereira de Almeida, Diretor do Departamento de Esportes, convidando para participar da XXII Olimpíada do Trabalhador no dia 29 de abril de 2004, às 20 horas, no Ginásio de Esportes Dolivar Lavarda; ofício datado de 18 de abril de 2005, assinado pelo senhor Vinicius Julio Camargo, convidando para participar do III Fórum de Estudos em Saúde, no dia 4 de maio de 2005, às 19 horas, no Anfiteatro da Fadep. Após a leitura das correspondências recebidas, como não havia projetos para serem lidos, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Saul Scopel, Chefe do Núcleo Regional de Educação (Rua Ipirorã, esquina com Rua Tocantins - Edifício Barancelli - Pato Branco, Paraná), sugerindo ao mesmo ceder a moradia que está sendo construída junto a Escola Estadual São João, localizada no Bairro Alto da Glória, para o Senhor Jurandir da Trindade, o qual poderá cuidar das instalações da escola. O Senhor Jurandir da Trindade pertence ao Conselho Municipal de Segurança e é também inspetor dos Bairros São João e Alto da Glória sendo a pessoa mais indicada e qualificada para cuidar da Escola e da comunidade, considerando que exerce a função de inspetor há tempos. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Professor Rodrigo Simionato (Faculdade Mater Dei), convidando-o para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, para falar a respeito de sua dissertação do Programa de Mestrado Acadêmico em Ciências Jurídicas, sob o título "O Processo Legislativo Municipal". Solicita também o vereador proponente ao professor Rodrigo Simionato, para doar uma cópia do projeto a esta Casa de Leis, por se tratar de assunto que diz respeito ao processo legislativo. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a instalação de redutores de velocidade nos seguintes locais: No cruzamento da Rua Arthur Bernardes (preferencial), com a Rua Manoel Ribas, Bairro Brasília, considerando que a placa de trânsito existente no local está com pouca visibilidade e há grande fluxo de crianças por ser próximo a escola. Na esquina das Ruas Tocantins (preferencial) e Roald Carraro, Bairro Brasília, como forma de conscientizar alguns motoristas que trafegam em alta velocidade, podendo provocar acidentes. Faz-se necessário que os redutores de velocidade sejam instalados com brevidade, considerando que trata-se de uma medida de segurança a todos os transeuntes das referidas vias públicas. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

providencie a recuperação do asfalto na Rua Tamoio, entre a Avenida Tupi e a Rua Tocantins, em virtude do péssimo estado de conservação daquele trecho viário. Existem na referida via pública diversos estabelecimentos comerciais e de ensino, como a Faculdade Mater Dei, a Comercial Vendruscolo, que proporcionam uma intensa movimentação de veículos diariamente sendo que a má conservação da rua pode ser motivo da ocorrência de acidentes quando os motoristas tentam desviar os buracos. Solicitamos então providências urgentes por parte do Executivo Municipal na execução do serviço de melhoria. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente seja feito cascalhamento numa extensão de aproximadamente quatrocentos metros, na estrada de acesso a propriedade do Senhor Tranqüilo Zanco, na comunidade de São João Batista. A colocação de cascalho proporcionará mais segurança aos agricultores e deve ser executado com urgência considerando o aclave acentuado que impede a circulação de veículos leves, bem como, de caminhões nos dias de chuva. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Brasil Telecom (Caixa postal 14, Cep 79002-970, Campo Grande, MS, Departamento de Telefonia Pública), solicitando informar esta Casa de Leis, o motivo da retirada de orelhões no Bairro Planalto. Observamos que há alguns meses foram retirados aproximadamente oito aparelhos telefônicos públicos instalados nas ruas do Bairro Planalto e até a presente data os mesmos não foram recolocados. Gostaríamos de saber o motivo da retirada e se há previsão para a recolocação dos mesmos, considerando que estão fazendo falta aos moradores que necessitam dos telefones públicos para efetuarem ligações. Do vereador Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL - Partido Liberal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviado ao Executivo Municipal, ofício: "Solicitando ao Setor de Licitações, que envie a esta Casa de leis, com urgência, cópia de todo o processo licitatório, do contrato de prestação de serviços, assinado entre o Município de Pato Branco e o vencedor (inclusive os documentos deste), homologado para poda e corte de árvores na cidade de Pato Branco. Como se sabe a empresa vencedora do certame deu causa, por falta de experiência ou acompanhamento técnico, a um blecaute, que atingiu 25% (vinte e cinco por cento) ou 1 quarto da cidade, à alguns dias, ao iniciar a retirada das arvores. Esse fato causou grande preocupação na Comunidade e nos Vereadores, que agora querem saber mais sobre a licitação, sobre o contrato e sobre a empresa vencedora". Do vereador Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL - Partido Liberal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviado ofício: "Ao CMDDCA - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao Conselho Tutelar e ao Departamento de Assistência Social do Município de Pato Branco, para que estudem a possibilidade de realizar em nosso Município, encontro de jovens e adolescentes, nos moldes do que ocorreu na Cidade de Maringá. Nestes encontros os jovens e adolescentes, reúnem-se, discutem e ao final, elaboram uma carta de reivindicações enviada ao Executivo Municipal, à Câmara de Vereadores e a outras entidades distintas,



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

sugerindo ações que venham de encontro à suas necessidades. Como não somos uma ilha, e temos as mesmas dificuldades que outras cidades têm, com jovens e adolescentes, talvez fosse possível aproveitar experiências, que estão dando certo". Anexo: documentos extraídos da internet, sobre o evento. Do vereador Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL - Partido Liberal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviado ofício: "Ao Pato Branco Moto Clube, na pessoa de seu Presidente Senhor Eunides Tessaro, extensiva a toda a diretoria e aos pilotos de Pato Branco, parabenizando-os pela realização da Etapa de Abertura do Campeonato Paranaense de Enduro, realizada nesta Cidade, onde estiveram presentes mais de 160 pilotos de todo o Estado do Paraná. Eventos como este, brindam a família Pato-branquense, com momentos de lazer e descontração, engrandecem o esporte sobre rodas e levam o nome de nossa querida Cidade, a todos os recantos do Estado. Muito dinheiro gira no comércio local, por ocasião de uma prova de enduro, hotéis, restaurantes, lanchonetes, postos de gasolina, dentre outros, são diretamente beneficiados pela promoção, enquanto o Município ganha indiretamente. Por tudo isso, nossos Parabéns e nosso desejo de sucesso!". Dos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando que envie uma relação especificando o nome dos pacientes que foram atendidos, a data de atendimento e o valor e os serviços prestados, desde a celebração do convênio da CEAF - Centro Especializado da Audição e Fala com a Secretaria Municipal de Pato Branco. Dos vereadores Volmir Sabbi - PT, Márcia F. C. Kozelinski - PPS e Cilmar Francisco Pastorello - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que justifique à esta Casa de Leis as razões que motivaram intenção de contratação de serviços técnicos especializados sem a necessidade de licitação. Essa solicitação deve-se a publicação, no Diário do Povo do dia 27 de abril do corrente (p. 4c), de um edital, onde está prevista a contratação, pela Prefeitura Municipal, do Sr. Aires Afonso Forsellini, para "prestação de serviços técnicos especializados - de natureza singular (notória especialização) - com competência em Direito Tributário, para a realização de revisão do Código Tributário Municipal, visando a otimização de receitas pela municipalidade. O valor a ser pago é de R\$ 50.000,00 pagos em oito parcelas. O nosso pedido de esclarecimento se refere aos seguintes aspectos: Quais os aspectos que precisam ser revistos e modificados no Código Tributário em vigor? Em que consistem, especificamente, as tarefas e os estudos que serão realizadas pelo contratado no sentido de fundamentar as modificações propostas? Qual é a base de cálculo para pagamento das atividades que serão desenvolvidas e que resultou nesse valor do contrato? Baseado em que estudo ou levantamento, a Prefeitura concluiu não existirem outros profissionais habilitados para a realização desta tarefa, o que justificaria a inexigibilidade da realização de uma licitação? O quadro de advogados que compõe os Cargos de Comissão não são habilitados para este tipo de estudo? Devemos lembrar que era uma das justificativas para a ampliação para os 129 Cargos em Comissão a realização de tarefas especializadas



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

por cargos de confiança, dispensando, assim, a necessidade de contratação de especialistas, economizando, desta forma, segundo os argumentos da Prefeitura, recursos públicos. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Em seguida foi lida a Moção de Aplauso de autoria da vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, a ser concedida ao Projeto Feitio, na pessoa da Senhora Delise Guarienti Almeida, diretora do Diário do Povo (Fone 3220-2066), extensiva a Sheila Schuchovski, proprietária da Xok Publicidade, bem como, a todas as idealizadoras do projeto. A Câmara Municipal de Pato Branco, através desta Moção, aplaude todas as idealizadoras do Projeto Feitio, que visa oportunizar uma melhor condição de vida as mulheres que são agredidas fisicamente por seus parceiros e dependem deles financeiramente. Sem opção, as mulheres submetem-se aos maus tratos, sujeitando-se aos atos de covardia e violência. Conhecedoras das dificuldades destas mulheres, as idealizadoras do projeto resolveram oportunizar uma melhor condição de vida, através de uma oficina de artesanato, onde elas poderão exercer atividade laborativa, sentindo-se assim mais valorizadas, pessoal e profissionalmente. Destacamos de fundamental importância que o projeto não possui caráter político, religioso ou comercial da parte dos idealizadores e colaboradores. Toda renda vinda do projeto deverá ser destinada única e exclusivamente para infra-estrutura necessária ao andamento do projeto e para as mulheres da cooperativa. Dentre os objetivos estava o de promover um evento para 1.000 mulheres e com esta renda viabilizar o projeto. O objetivo foi alcançado, já que o evento, realizado no dia 19 de abril de 2005, contou com a presença de mais de mil mulheres, de Pato Branco e da região Sudoeste. O valor arrecadado com a venda dos ingressos foi destinado para dar início ao projeto. Durante o jantar, além de outras apresentações, foi realizada palestra com a Doutora Elza Maria Campos, mestre em educação pela UFPR - Universidade Federal do Paraná e especialista em Serviço Social da Comunidade sobre Violência contra a Mulher, Políticas Sociais e o Papel da Mulher. Através do Projeto Feitio, cujo nome dá idéia de trabalho artesanal, arte ou ofício que dependem do trabalho manual, será constituída uma unidade de negócios e de trabalho mediante a confecção de cintos de miçanga, na forma de cooperativa, proporcionando assim a independência financeira das cooperadas, para que desenvolvam autoconfiança e conquistem assim a liberdade de escolha. Aplaudimos, através desta moção, todas as pessoas que colaboram em projetos como este, visando assim transformar a realidade social de Pato Branco, ensinando um ofício às mulheres que sofrem algum tipo de agressão e que muitas vezes não podem se desvencilhar do lar violento porque não têm uma profissão ou coragem de, sozinhas, darem um passo rumo à independência financeira, resgatando sua auto-estima e dignidade. Esta Moção se justifica pela sua razão e importância social, pelo trabalho bonito, solidário e, com certeza, de muito sucesso. A seguir, o vereador Volmir Sabbi - PT entregou a



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Moção de Aplauso de sua autoria, juntamente com a vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Osmar Braun Sobrinho - PV e Valmir Tasca - PFL, aos professores e funcionários da Escola Municipal Udir Cantu, representados pela diretora Andréa Souza Balbinotti, pelo desprendimento e dedicação com que têm desempenhado suas atividades profissionais e pedagógicas naquela instituição de ensino. Prosseguindo, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Laurindo Cesa, líder do PSDB; Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski, líder do PPS; Nelson Bertani, líder do PDT; Valmir Tasca, líder do Governo; o líder do PMDB, Guilherme Sebastião Silverio, cedeu o espaço para o colega de partido Marco Antonio Augusto Pozza; Osmar Braun Sobrinho, líder do PV e Volmir Sabbi, líder do PT. Em seguida, foi feito o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, com emendas, votação simples, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 39/2005, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, que institui normas para a concessão de auxílios e subvenções e dá outras providências. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 07 (sete) votos a favor e 03 (três) votos contra, o projeto de lei nº 45/2005, mensagem nº 23/2005, originário do Executivo Municipal, que altera item 03, do Anexo II, da Lei nº 2.419, de 21 de janeiro de 2005. Votaram contra, os vereadores: Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT. O vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB justificou seu voto dizendo que é contra a criação de novos cargos e não contra a legalização desses cargos. O vereador Osmar Braun Sobrinho - PV justificou seu voto favorável dizendo que com a criação desses novos cargos, o resultado contábil da Prefeitura Municipal não será alterado e a situação será legalizada, já que esse tipo de contratação proporcionará maior segurança às pessoas que ocupam as vagas, como direito a férias, 13º salário e outros. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o resolução nº 3/2005, de autoria da Mesa Diretora, composta pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL (Presidente), Nelson Bertani - PDT (Vice-presidente), Laurindo Cesa - PSDB (1º Secretário) e Osmar Braun Sobrinho - PV (2º Secretário), que amplia o número de vagas dos cargos de provimento em comissão - anexo II, da Resolução nº 6, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre a organização do quadro de pessoal e estrutura administrativa da Câmara Municipal de Pato Branco. Finda ordem do dia, foi deixado espaço para as explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Volmir Sabbi - PT. O vereador Nelson Bertani - PDT solicitou que fosse registrado em ata que se o Osmar Dias for o Governador do Estado, com certeza a Secretaria do Trabalho,

f

A



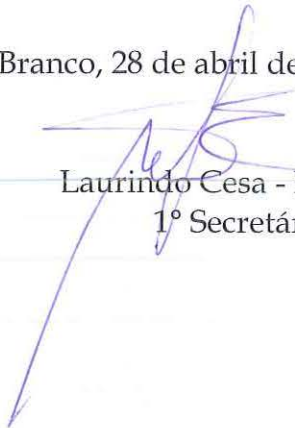
Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Emprego e Promoção Social (SETP), fechada há poucos dias, pelo Secretário Estadual do Trabalho Emprego e Promoção Social - SETP Padre Roque Zimmermann, será reaberta em Pato Branco. O vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB solicitou que conste em ata o recebimento do ofício nº 358/2005/GP, datado de 28 de abril de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 212/2005, datado de 26 de abril de 2005, de autoria do vereador Cilmar Francisco Pastorello - PL, enviando cópia do termo de concessão ou permissão, assinado entre o Município de Pato Branco e o Pato Branco Esporte Clube, e a cópia do Termo de Patrocínio assinado entre o Pato Branco Esporte Clube e seu Patrocinador senhor Ângelo Aviles. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 28 de abril de 2005.


Aldir Vendruscolo - PFL
Presidente


Laurindo Cesa - PSDB
1º Secretário

